

DECRETO Nº 104, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Nomeia Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sorriso-MT-COMPDEC, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Municipal nº 2.697 de 14 de março de 2017, Art. 1º, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sorriso-MT, COMPDEC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sorriso-MT-COMPDEC, conforme segue:

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil: Fabio dos Santos, matrícula nº 7735;

Agente da Defesa Civil: Marcelo de Oliveira Campos, matrícula nº 55.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 067, de 18 de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de julho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração